

~ Ata n.º 147 ~

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, às quinze horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se o Conselho Universitário, sob a presidência do Magnífico Rector, Professor Ruteiro Fagundes de Sousa e com a presença dos Conselheiros Renato Mauro Braghi, Carlos Siqueyuki Sedyama, Bardo Maffia de Oliveira, Juraci Aureliano Teixeira, Galdo Ferreira Vilella, Rubens Leite Vianello, José Américo Garcia, José Farcisio Lima, Thiebaut, José Luiz Pereira de Resende, Sebastião Moura Ferreira da Silva, Maurício Luiz dos Santos, Vicente de Paulo Jara, José Maurício de Souza Campos, Paulo Rodrigues Leite Teuteado e José Júlio, suplente do Conselheiro Júlio César Pinto, secretariado por Juarez Magalhães Rodrigues, Secretário de Oigão Colegiados. Às sessões, foram submetidas à apreciação do plenário as atas relativas a 145ª, realizada no dia 5 de abril, e 146ª reunião, realizada nos dias 22 e 23 de novembro e 13 de dezembro, ambas do corrente ano. A Ata n.º 145 foi aprovada por unanimidade, no seu inteiro te

or, e a Ata nº 146, após sua leitura, uma vez que não  
foi distribuída antecipadamente aos Conselheiros, a discus-  
são, foi aprovada por unanimidade, com reservas e aden-  
dos ao original do Secretário, que, no final, deverão ser  
transcritas no livro próprio de registro, ficando, desde en-  
tão, a Secretaria de Órgãos Colegiados autorizada a for-  
necer, caso necessário, qualquer expediente a respeito. Em  
seguida, o Senhor Presidente chamou a atenção para o  
único assunto da pauta - Processo nº 89-11471 - relativo a  
recurso, impetrado pelo advogado Reinaldo Martins, contra  
decisão e aplicação de pena, resultante de inquérito ad-  
ministrativo, no qual foi envolvido o acadêmico ANGEL  
FÉLIX VELASCO BARRON, aluno do curso de Agronomia, ma-  
trícula 2294087.8. Informou ao plenário que recebera u-  
ma correspondência de cunho particular, em sua resi-  
dência, no final de semana, na qual o estudante di-  
zia sentir-se injustiçado, que, entretanto, esta carta  
não interessava, mas, sim, outra, que foi por mim  
lida, do seguinte teor: "Viosa, 16 de dezembro de 1989  
Exmo. Sr. Prof. Antonio Fagundes de Sousa (D). Presidente  
do Conselho Universitário da U.F.V. Nesta. Prezado Senhor  
Eu, ANGEL FELIX VELASCO BARRON, ex-estudante da Universi-  
dade Federal de Viçosa, curso de Agronomia, matrícula nº  
22940, solicito a sua máxima autoridade em suspen-  
der o recurso impetrado por meu advogado, recurso  
este, que, voluntariamente, abro mão por assim entender  
e aceitar a decisão da Comissão de Inquérito que cul-  
minou com a minha exclusão. Outrossim, esclareço,  
para fins de direito legal, que a minha decisão  
está sendo tomada contra a decisão de meu advo-  
gado, Dr. Reinaldo Martins. (A) ANGEL FELIX VELASCO BARRON."  
Após a leitura da correspondência, o Conselheiro Rubens  
Beite Diavello fez alguns comentários sobre um tele-

fonea que recebera, também em sua residência, e questionou a necessidade, ou não, de o Conselho julgar o recurso interposto pelo advogado, uma vez que o único envolvido solicitara a sua suspensão. O Colegiado, após comentários e outras informações paralelas, decidiu julgar o recurso constante do Processo nº 89-11471, o que se deu por horas de exaustivo trabalho e discussões, culminando no regime de votação de propostas. Por proposição do Conselheiro Eraldo Ferreira Dilela, foi aprovada, com uma abstenção, a manutenção, a ratificação da decisão tomada, ou seja, a exclusão do aluno da Universidade Federal de Viçosa, ficando, portanto, caracterizado o não-provimento ao recurso interposto pelo advogado procurador, Reinaldo Martins. Foram aprovadas, ainda, por unanimidade, duas outras propostas, ou seja: a primeira, do Conselheiro José Tarcísio Lima Thiebaut, de se "incorporar ao processo o protocolo que req. a relação de estudantes estrangeiros;" e a segunda, do Conselheiro Rubens Leite Viavello de "encaminhamento do processo aos órgãos federais competentes a fim de serem tomadas as providências que o caso requer". Encerradas a discussão e a votação do recurso, o Senhor Presidente aproveitou a oportunidade para expor ao Conselho o problema relativo à falta de professores na UFV, fazendo uma abordagem ampla sobre os técnicos de nível superior concursados que estão lecionando que, entretanto, não optaram pela carreira docente, etc. Disse que a Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada de manhã, constituirá comissão mista para, sob a presidência do Pró-Reitor Acadêmico, estudar o assunto contido no Processo nº 87-14119 e propor normas que o regularizassem. O Colegiado indicou os Conselheiros Laerte Maffia de Oliveira, Carlos Siqueyuki Sediyama e José Maurício de Souza Campos para comporem a comissão. Em seguida, o Senhor Presidente fez um levantamento global dos assuntos cons-

tantos da pauta da próxima reunião, a ser realizada no dia 21 próximo, tendo comentários, com a participação dos Conselheiros. Às dez e meia horas e trinta minutos, a sessão foi encerrada. Para constar eu, Juarez Magalhães Rodrigues, Secretário da Oigão Colegiados, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário.

Juarez Magalhães Rodrigues

Ata nº 148 ~